



REQUERIMENTO N° DE 2023 - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as iminentes alterações acionárias da Empresa Braskem S.A., empresa global no setor de petroquímica, causadora da maior tragédia socioeconômica-ambiental urbana do mundo, em março de 2018, na cidade de Maceió, Alagoas, motivada pela exploração de sal-gema, com reflexos negativos para a imagem internacional do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Maceió foi palco de uma das tragédias mais dramáticas da história da urbanização no Brasil: o processo de afundamento de grande parte da cidade, correspondente a cerca de cinco bairros residenciais cujos moradores – mais de 17 mil – já tiveram de abandonar suas casas. A causa, inequivocamente apontada por laudos técnicos, foi o processo histórico de extração de sal-gema pela Braskem (empresa petroquímica



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

geradora de resinas termoplásticas) para produção de PVC e soda cáustica.

Embora não se possam comparar tragédias, medir ou escalarizar dores, cabe mencionar que o crime de Brumadinho atingiu 2,4 mil pessoas, ao passo que o desastre de Maceió impactou 200 mil pessoas. Trata-se de um crime que, infelizmente, não foi noticiado com a devida ênfase pelos meios de comunicação. E tanto em Minas Gerais como em Alagoas, a atividade de mineração deixou um rastro de impactos geológicos e ambientais que ainda estão em curso. Com efeito, não estão descartados novos tremores e afundamentos de solo no futuro em Maceió.

Como se não bastasse a perenidade dos impactos sociais e econômicos e a sua não reparação integral, a sociedade alagoana se vê recentemente diante das tratativas de liquidação da Braskem e incorporação do capital pela Petrobrás. Com isso, há o risco de se desconsiderarem ou caírem no esquecimento aqueles outros compromissos e responsabilidades herdados, como os passivos ambiental e social. Com efeito, não é incomum em tais transações os ônus serem relegados a uma vala incerta de responsabilidade e gestão, enquanto que os bônus têm sempre os destinatários reconhecidos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Há, por certo, um passivo ambiental e social a ser saldado, uma dívida ética e moral antes que se possa falar em venda da empresa. A liquidação definitiva e satisfatória desse passivo é fundamental para a adequada continuidade da inserção do Brasil nos mercados globais da petroquímica, já que a Braskem é uma empresa global, com atuação em mais de 70 países, sendo a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas e líder mundial na produção de polímeros, com impactos negativos potenciais para a própria imagem do País nas suas relações internacionais.

Não desconhecemos os valores já empenhados pela Braskem. Mas, sabemos que eles não fazem frente ao montante dos danos causados e que não reparam a totalidade das famílias atingidas.

Antes, portanto, de se avançarem em negociações que possam resultar em lucros e dividendos bilionários para empresários e acionistas, que sejam claramente pactuadas as obrigações, honrados os compromissos sociais com o Estado e, sobretudo, com as famílias agonizantes por anos de exploração ambiental desmesurada.

Como temos dito invariavelmente: "se o solo cedeu pela irresponsabilidade, nós não cederemos".



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Essas são as razões pelas quais propomos a realização de audiência pública, oportunidade em que poderemos dar voz e vez a todos os interessados para que possamos tecer um pacto pela ética e pela transparência que envolve a Braskem nesse lastimável episódio com a sociedade alagoana.

Por isso, conclamo meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2023.

Senador Renan Calheiros (MDB-AL)